



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 187

Do Processo nº 2013-0.376.714-3

Em 06/07/2016

**Interessado:** Amilcar Souopires Ferreira

**Contribuinte:** 005.017.0036-6 / 0035-8 / 0058-7 / 0059-5

**Local:** Rua Maria Paula, 194.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

  
MARILIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 20/12/2013, à vigência da Lei nº 13.885/04, destinado a Serviços Profissionais - Escritórios, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/05, com frente para vias classificadas como local e estrutural N3, na Subprefeitura Sé.

**PRONUNCIAMENTO/015/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 160 a 172. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Revisão das áreas computáveis e não computáveis, e compatibilização da memória de cálculo;
3. Atendimento na íntegra ao número de vagas e demais disposições estabelecidas na Certidão de Diretrizes nº 001/16, emitida pela SMT, e apresentação das respectivas plantas;

  
TSH/mf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 183

Do Processo nº 2013-0.376.714-3

Em 06/07/2016

4. Apresentação de Certidão referente à participação na Operação Urbana Centro, emitida pela SP-Urbanismo;
5. Observância às disposições da Portaria nº 33/SEL-G/2015;
6. Apresentação de parecer favorável e plantas vistadas pelo CONDEPHAAT, compatíveis com as peças gráficas ora analisadas;
7. Apresentação de parecer favorável e plantas vistadas pelo CONPRESP, compatíveis com as peças gráficas ora analisadas;
8. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
9. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 12.349/97 e 11.228/92.

06/07/2016

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Edson Eiji Nagai, Júlio Jerônimo dos Santos, Luciana Soriano Barbuto, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Lisandro Frigerio.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

*[Handwritten Signature]*  
TSH/mf